



PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo
CNPJ 45.128.816/0001-33



DECRETO Nº 005/2015, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

REVOGA NO SEU INTEIRO TEOR O DECRETO Nº 001/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015, "QUE DECRETOU SITUAÇÃO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE TABAPUÃ".

JAMIL SERON, Prefeito Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, revogado em seu inteiro teor o DECRETO DE Nº 001/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2015, que DECRETOU "SITUAÇÃO ESPECIAL DE EMERGÊNCIA" no Município de Tabapuã.

Art. 2º - Em razão da revogação do decreto constante no artigo primeiro deste, fica determinado o funcionamento normal em todas as repartições públicas municipais para que não se prejudique a funcionalidade e continuidade dos serviços públicos a partir do dia 9 de janeiro de 2015.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã, 08 de Janeiro de 2014.

JAMIL SERON
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Administrativa, publicado por afixação em local de costume e enviado para publicação em jornal na data supra.

EDUARDO RICARDO ANTUNES DE TOLEDO
Diretor Administrativo

